

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

## LEI Nº 2.950 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Acrescenta Ação de Governo no **Plano Plurianual**, Lei Municipal Nº 2.734 de 16/11/2021, publicada em 17/11/2021, na **Lei de Diretrizes Orçamentárias**, Lei Municipal Nº 2.877 de 06/10/2023 publicada em 06/10/2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná**, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a "**ACRESCENTAR**" no Plano Plurianual, Lei Municipal Nº 2.734 de 16/11/2021, publicada em 17/11/2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal Nº 2.877 de 06/10/2023 publicada em 06/10/2023, para o exercício de 2024, no Anexo I, as seguintes Ações de Governo:

### "ACRESCENTAR"

| Funcional Programática |           |                                               | Valor (R\$)       |
|------------------------|-----------|-----------------------------------------------|-------------------|
| Órgão                  | 05        | DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS                      |                   |
| Unidade                | 001       | Divisão de Viação e Obras                     |                   |
| Função                 | 26        | Transporte                                    |                   |
| Subfunção              | 782       | Transporte Rodoviário                         |                   |
| Programa               | 0005      | Adm. e Gestão dos Serviços de Viação e Obras  |                   |
| Ação                   | 1.230     | Aquisição de Rolo Compactador - Convênio MAPA |                   |
| Cat. Econom.           | 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente            |                   |
| Fonte Rec.             | 000       | Recursos Ordinários (Livres)                  | 475.851,82        |
| Cat. Econom.           | 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente            |                   |
| Fonte Rec.             | 960       | Rec. Conv. Rolo Compactador – MAPA            | 274.148,18        |
|                        |           |                                               |                   |
| <b>TOTAL GERAL</b>     |           |                                               | <b>750.000,00</b> |

**Art. 2º** - Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I do Plano Plurianual, Lei Municipal Nº 2.734 de 16/11/2021, publicada em 17/11/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal Nº 2.877 de 06/10/2023 publicada em 06/10/2023.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Marmeleiro-PR, 25 de setembro de 2024.

  
**PAULO JAIR PILATI**  
**PREFEITO DE MARMELEIRO**